DECRETO LEGISLATIVO Nº 190, DE 9 DE MARÇO DE 2010.

OUTORGA DIPLOMA DE MÉRITO EM SERVIÇO ROTÁRIO MUNICIPAL A CÁSSIO PORFÍRIO ANDRADE LIMA

Autoria: Vereador Edivalder Fernandes da Silva

Faço saber que a Câmara Municipal de Frutal aprovou e eu, sua Presidente, no uso da atribuição que me confere o parágrafo único do art. 58 da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado Diploma de Mérito em Serviço Rotário Municipal a **Cássio Porfírio Andrade Lima**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Frutal, 09 de março de 2010.

Vereadora ***Maíza Signorelli Nunes***
Presidente

Vereador ***Antonio Joaquim da Silva***
Vice- Presidente

Vereador ***Sebastião Custódio Couto Jr.***
1º Secretário

Vereador ***Joab de Paula Alves***
2º Secretário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 209, DE 8 DE MARÇO DE 2010.

OUTORGA DIPLOMA DE MÉRITO EM SERVIÇO ROTÁRIO MUNICIPAL A CÁSSIO PORFÍRIO ANDRADE LIMA

A Câmara Municipal de Frutal DECRETA:

Art. 1º Fica outorgado Diploma de Mérito em Serviço Rotário Municipal a **Cássio Porfírio Andrade Lima**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Frutal, 8 de março de 2010.

Vereador **Edivalder Fernandes da Silva**

MENSAGEM

Exma. Srª
Maíza Signorelli Nunes
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Frutal - MG

Senhora Presidente,

Estamos encaminhando, em anexo, Projeto de Decreto Legislativo, visando outorgar Diploma de Mérito em Serviço Rotário Municipal ao Sr. **Cássio Porfírio Andrade Lima**.

Acostado, segue ***curriculum vitae***.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A Resolução nº 454, de 14/10/2009, instituiu, no âmbito do Município de Frutal, o Diploma de Mérito em Serviço Rotário Municipal, visando homenagear anualmente um representante de cada unidade rotária frutalense, mediante decreto legislativo aprovado pelo voto de dois terços dos membros da Câmara.

O Sr. Cássio foi indicado por unanimidade pelo Rotary Clube de Frutal, para ser agraciado com esta homenagem municipal, por ser um dos 22 sócios fundadores da instituição em nossa cidade.

Contando com o apoio dos Nobres Colegas para aprovação desta matéria, subscreve-se.

Câmara Municipal de Frutal, 8 de março de 2010.

Vereador **Edivalder Fernandes da Silva**